



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001850

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2025SETUC
INEXIGIBILIDADE Nº. IN020/2025SETUC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/21, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Administração no referido processo, RATIFICA a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta da empresa **56.003.018 CARLOS MARTINS DA SILVA**, para disponibilizar apresentação do artista **NENÉM DO ACORDEON** no dia 23/06/2025, na Festa Pública do São João 2025, na Praça de Corte de Pedra, Distrito de Corte de Pedra, em Presidente Tancredo Neves – BA.

Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Razão da Escolha: A empresa possui a exclusividade do artista **NENÉM DO ACORDEON**, consagrado pela crítica especializada e agrada aos munícipes, conforme anotado a partir de pesquisas realizadas no município. Ademais, as informações obtidas junto a Órgãos que contrataram os serviços da empresa **56.003.018 CARLOS MARTINS DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ **56.003.018/0001-00**, atestam o seu desempenho, pontualidade e ótima qualidade de apresentação musical, justificando, desta forma, a sua escolha.

Justificativa do Preço: O preço da atração segundo proposta encaminhada pela empresa que agencia os shows da Banda está orçado em R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), pagos conforme disposições previstas em Contrato. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados pela Banda em outros eventos musicais. Forma de Pagamento: 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados.

A contratação da empresa **56.003.018 CARLOS MARTINS DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ **56.003.018/0001-00**, com sede na Rua Santa Rita, 294, Caixa D'água, Jacobina – BA, CEP 44700-000 representada por seu representante legal, Carlos Martins da Silva, brasileiro, portador do CPF nº ***.159.***.**, para disponibilizar apresentação do **CANTOR NENÉM DO ACORDEON** no dia 23/06/2025, na Festa Pública do São João 2025, na Praça de Corte de Pedra, Distrito de Corte de Pedra, Presidente Tancredo Neves – BA, com fundamento no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves - Bahia, 23 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br